



## **Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40**

### **CPC 38 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS: RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO**

### **CPC 39 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS: APRESENTAÇÃO**

### **CPC 40 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS: EVIDENCIAÇÃO**

## **RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

1. As minutas dos CPC 38, 39 e 40 sobre Instrumentos Financeiros estiveram em audiência pública conjunta com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM até 25/09/09. As sugestões recebidas trataram principalmente da forma e sendo assim não serão destacadas neste relatório. A maioria das sugestões de natureza redacional ou com a característica de melhoria do entendimento foi acatada.
2. Algumas sugestões trataram do momento da adoção dos Pronunciamentos uma vez que o próprio IASB está em processo de revisão do IAS 39, IAS 32 e IFRS 7. A decisão tomada por este CPC foi no sentido de adotar as normas do IASB da forma como elas estão e aguardar para que as alterações produzidas pelo IASB sejam incorporadas aos nossos normativos quando for adequado.
3. Algumas observações trataram da questão dos derivativos embutidos e de sua forma de registro operacional. Esse assunto foge do alcance destes CPCs de modo que os respectivos comentários foram encaminhados aos órgãos competentes.
4. Sugestão realizada no tocante ao Pronunciamento Técnico CPC 38 e ao Pronunciamento Técnico CPC 14 (revisado) foi a não emissão deste último e sua transformação em uma orientação. Essa foi a postura adotada por este CPC de modo que o Pronunciamento Técnico CPC 14 está sendo revogado e transformado em Orientação CPC 03 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento Mensuração e Evidenciação.
5. O CPC agradece por todas as sugestões recebidas.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)  
Coordenadoria Técnica